



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Ofício 1544/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 09 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei Nº 043/2017

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 043/2017 de autoria do Poder Executivo, que institui o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros de Parauapebas, denominado Zona Azul, conforme o art. 24, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito, aprovado por maioria simples de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários, na sessão ordinária do dia 07/11/2017.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Em 13/11/17
HORA 12.10
Adriana
Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL - CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com